



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 03.9 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 251.925/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 00 metros, sobre uma área de terreno com 8.390,70m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/040, no trecho MURIAÉ-ITAPERUNA entre as estacas 1.126+18,00 a 1.140+18,69, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JAYME DA SILVA BOTELHO, e situada na Fazenda Cafundó, município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais.

MARCELO RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-
glh

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.E.R.
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10/07/73
Serviço Postal